

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

DECRETO Nº 45/2026
DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

*Dispõe sobre tornar sem efeito o
DECRETO Nº 29/2026, de 30 de
janeiro de 2026*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Tornar-se sem efeito o DECRETO Nº 29 de 30 de janeiro de 20256, publicado no Diário Oficial da Prefeitura Municipal página 5, Ano I - Nº 1975, em que, "Dispõe sobre nomear Servidor, Lucimar Ferreira de Sales Nascimento, no cargo de Coordenador Pedagógico, Símbolo CEC-II"

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos à 30 de janeiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto 29/2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, 09 DE FEVEREIRO DE 2026.


ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Pça Floriano Peixoto, nº 27, 1º Andar - Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49290-000, CNPJ/MF nº 13.098.181/0001-82, e-mail:
gabinete@itabaianinha.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>